

EDITAL Nº 066/2023 de 23/08/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "TRANSFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS"

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA "TRANSFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS"**, sob a coordenação do Professor Me. Rodrigo Santos Neves, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA** "**TRANSFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**" devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período indicado no Anexo, por meio do link: https://forms.gle/qD2mGT5EJ8N6TEzh6.

Art. 2º Serão selecionados 15 (quinze) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados às Transformações no Direito Administrativo, com a estimulação de produção científica pelos participantes.

Art. 3º O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes e outros convidados pelo Coordenador do Projeto, sem a necessidade de inscrição prévia.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise do coeficiente de rendimento, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate.
 Parágrafo Único – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli na data indicada no Anexo.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º No primeiro semestre de 2023 serão trabalhados projetos de artigo científico sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área.

Parágrafo Único – No semestre seguinte os pesquisadores desenvolverão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Haverá duas modalidades de participantes:

I – pesquisadores;

II – ouvintes.

- § 1º Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.
- § 2º Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 7º As reuniões ocorrerão de forma presencial e, eventualmente, a critério do coordenador do projeto, na forma telepresencial.

Parágrafo Único – Aos convidados externos é facultada a participação no GP de forma telepresencial, com o acompanhamento do Coordenador.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

- **Art. 8º** Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:
- I pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;
- II pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;
- III ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

Parágrafo Único - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 23 de agosto de 2023.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão



ANEXO

Data		Atividade
23 a 31/08	Inscrições	
Até dia	Resultado	
05/09		
Encontros:	Horário: 17:10h às 18:50h	05/09; 13/09; 20/09; 04/10; 18/10;
		01/11; 08/11; 29/11.